

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Vilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5694/2019, Dispensa nº 060/2019, Solicitação nº 2388/2020 - FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa qualificada para aferição individual do nível de radiação nos profissionais responsáveis pela realização de serviços de Raio-X no município de Quissamã, que operam em ambientes com radiações ionizantes, com cessão de equipamentos, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.195,52 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 07 de dezembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

RENOVAÇÃO PROGRAMA BOLSA-ATLETA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE QUISSAMÃ, EDIÇÃO Nº 1324, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2020:

ONDE SE LÊ:

1.1.1-Preencher as fichas e formulários descritos abaixo, inclusive com assinatura, para dar entrada no setor de Protocolo do Município de Quissamã (no horário de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, e sexta-feira das 08:00h às 12:00h, acompanhado dos demais documentos necessários, respeitando o período das inscrições).

LEIA-SE:

1.1.1-Preencher as fichas e formulários descritos abaixo, inclusive com assinatura, para dar entrada no setor de Protocolo do Município de Quissamã (de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, acompanhado dos demais documentos necessários, respeitando o período das inscrições).

Quissamã, 07 de dezembro de 2020.

Isis das Chagas

Coordenadora Especial de Esporte e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 002/20 DE SELEÇÃO INTERNA PARA ATUAÇÃO EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DO CAEEQ - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMED nº 02/2011, que estabelece normas para Educação Especial na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, na Rede Municipal de Ensino de Quissamã, comunica que será realizado processo de Seleção Interna para os Professores I efetivos do município de Quissamã, lotados nas Unidades Escolares municipais, para atuarem em salas de recursos multifuncionais, que funcionam no CAEEQ - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã, localizado na Fazenda São Miguel- São Miguel – Quissamã-RJ.

O Professor I interessado em participar do processo de seleção deverá observar o que segue:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Preencher “Formulário de Inscrição de Processo Seletivo Interno” (ANEXO I), encontra-se disponível neste Edital e no Diário Oficial de Quissamã.

1.2- PRAZO:

Os interessados deverão entregar envelope contendo formulário de inscrição e os documentos descritos no item 1.3 e seus subitens (cópias e originais para a devida conferência), numerados e rubricados, nos dias 09, 10 e 14/12/2020, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min e no dia 11/12/20 de 08h às 12h na recepção da COGEP - Coordenação de Gestão de Pedagógica, situado à Rua Barão de Monte Cedro, 551, Centro.

1.3 - O formulário deverá estar acompanhado obrigatoriamente de:

1.3.1 - Cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial com foto;

1.3.2- cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.3.3 – cópia da declaração de tempo comprovado de experiência em docência com aluno com deficiência constando timbre da instituição, carimbo e data (dia/mês/ano) do início e término.

1.4 - Em hipótese alguma será aceita a entrega de envelopes fora do prazo ou horário estabelecido.

2 – DISPONIBILIDADE DE VAGAS: 09 (nove)

Sendo:

- 09 (nove) vagas para Professor I - para o CAEEQ - Centro de Atendimento Educacional Especializado do Quissamã, com disponibilidade para trabalhar de forma vertical, ou seja, cumprir sua carga horária em apenas 02 (dois) ou no máximo 03 (três) dias da semana (este último, apenas para os servidores que possuem carga horária contratual de 150h/mensais)

3 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO / PONTUAÇÃO:

3.1 – Serão avaliados os documentos (cópias e originais para a devida conferência) com atribuição de pontuação da seguinte forma:

I – Curso de Pós-Graduação “Latu-Senso” na área de inclusão de no mínimo 360h – 02 (dois) pontos por curso (podendo apresentar até 02 (dois) cursos);

II – Mestrado concluído na área de educação – 03 (três) pontos

III – Formação continuada na área de inclusão com o mínimo de 40h por certificado, cursos concluídos nos últimos 04 (quatro) anos 2016 a 2020 – 0,5 (meio) ponto por certificado - (máximo de 1,5);

III – Tempo comprovado de experiência em docência com aluno com deficiência constando timbre da instituição, carimbo e data (dia/mês/ano) do início e término (considerando cada período de 1 (um) ano letivo) - 0,5 (meio) ponto por ano letivo (máximo de 1,5)

3.2 -Na hipótese de igualdade na nota final, a classificação será feita obedecendo a ordem dos seguintes critérios para desempate:

1º. maior nota referente a titulação;

2º. maior tempo de serviço no município;

3º. o candidato de idade mais elevada.

4 – CRONOGRAMA :

INSCRIÇÕES	09 a 14/12/2020
ANALISE E SELEÇÃO	15 a 17/12/2020
CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO)	18/12/2020
RECURSO QUANTO A ANÁLISE DO CURRÍCULO	21 e 22 /12 /2020 (de 8h às 11h30min, na COGEP)
ANÁLISE DOS RECURSOS	23 a 28/ 12 /2020
RESULTADO FINAL	29/12/2020

4.1 - A divulgação dos resultados com a classificação geral dos candidatos estarão disponíveis nas Unidades Escolares, na COGEP – Coordenação de Gestão de Pedagógica e DOQ -Diário Oficial do Município.

4.2 - Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise da documentação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, das 8h às 11h30min. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Comissão do Processo Seletivo, conforme modelo (Anexo II).

4.3 – Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

4.4 - Todo o processo referente à análise da documentação estará a cargo de uma Comissão que será designada pela Prefeitura Municipal de Quissamã.

4.5 - A Comissão decidirá, por maioria, sobre casos omissos.

5 – Os candidatos considerados aprovados para as vagas ocuparão as mesmas a partir do ano letivo de 2021.

5.1- A SEMED, mediante avaliação do Secretário Municipal de Educação, juntamente com a Chefia imediata e Equipe Pedagógica, visando atender às necessidades da Secretaria, poderá transferir o servidor para outra Unidade de Ensino, considerando que a Seleção Interna importa em preferência na ocupação da vaga e não em direito adquirido na mesma.

5.2 – O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano sem ser prorrogável.

Quissamã, 03 de dezembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Formulário de Inscrição para Seleção Interna para atuação em salas Multifuncionais do CAEEQ

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	Disciplina:
RG nº:	Data de Nascimento	
Telefones de contato:		
Comercial:	Residencial:	Celular:
Nome da U. E./ Lotação:		
<p>Requer sua inscrição para Seleção Interna para atuação em salas de recursos multifuncionais no ano de 2021.</p> <p>Quissamã, ____ de ____ de ____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>		
<p>Declaro que as informações prestadas são de minha responsabilidade.</p> <p>Quissamã, ____ de ____ de ____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>		

Recebido

Quissamã, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo Recebimento da documentação

ANEXO II

RECURSO QUANTO A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO EDITAL Nº 002/2020 DE SELEÇÃO INTERNA PARA ATUAÇÃO EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DO CAEEQ

Eu, _____ portador do Documento de Identidade nº _____ para concorrer a uma vaga no processo de seleção interna para atuação em salas de recursos multifuncionais do CAEEQ, apresento recurso contra a decisão do mesmo.

A decisão, objeto de contestação é: _____

_____ (explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão, são: _____

Se necessário, anexe documentos, referência e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Quissamã, ____ de ____ de ____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1988 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a autorização de repasse do montante equivalente ao percentual de 8% (oito por cento) dos recursos que ingressem nos cofres municipais a título de ICMS.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o município de Quissamã-RJ autorizado a destinar recursos próprios, previstos em seu Orçamento Fiscal, para o Fundo Municipal de Conservação de Meio Ambiente (FUMCAM), o montante equivalente ao percentual de 8% (oito por cento) dos recursos que ingressem nos cofres municipais a título de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, repassados pelo Estado do Rio de Janeiro, que sejam classificados por este como "ICMS Ecológico", nos termos da Lei Estadual nº 5.100/2007.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
150/2020**

Processo Administrativo nº 9147/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de teste rápido de SWAB (antígeno), destinado ao atendimento no Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus para agilizar a realização de cirurgias aos pacientes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 206.085,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
18/12/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 07 de dezembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.041/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor **OCIMAR CABRAL SILVA**, Guarda Civil Municipal, mat. nº 5032, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, a contar de dezembro de 2020, com base no artigo 12, § 6º, da Lei Complementar nº 004/2019, de acordo com o processo nº 9925/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 154/2020 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2287/2019 – Pregão nº 040/2020 – Processo nº 8267/2019 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CAD – CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO EIRELI.

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de colangiopancreatografia retrógrada (via endoscopia), destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato, bem como Ata de Registro de Preços.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante a comprovação da realização dos serviços efetivamente executados.

7 - Valor total: R\$ 117.825,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Quissamã (RJ), 07 de dezembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.045/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora e Mobilizadora do 4º Fórum da Sociedade Civil de Quissamã, que será realizado no dia 16 de dezembro de 2020.

NOME	REPRESENTAÇÃO
ANA MARIA ALVES DE SOUZA GONÇALVES	Comissão de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
IRINICE CUNHA DA FONSECA	Comissão de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
LÍLIAN CLÁUDIA ALVES GONÇALVES	Unegro – Quissamã – RJ
MARCOS VINÍCIUS LIMA BALDUINO	Unegro – Quissamã – RJ
NILCINÉA DA SILVA AZEVEDO MONTEIRO	Unegro – Quissamã – RJ
MEIRE PAIVA DE CARVALHO MOREIRA	Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense
MEIRE PAIVA DE CARVALHO MOREIRA	Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense
NATÁLIA PAULA DE SOUZA	Trabalhadores do SUAS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.042/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Adicional de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor **LEONARDO CORRÊA SODRÉ**, Guarda Civil Municipal, mat. nº 2362, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, a contar de dezembro de 2020, com base no artigo 12, § 5º, da Lei Complementar nº 004/2019, de acordo com o processo nº 9515/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.043/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora **NATALIANE MANHÃES CARVALHO**, mat. nº 8410, para responder como membro da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão Presencial, em substituição à servidora **DENISE PESSANHA**, mat. nº 433, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.044/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do Processo nº 2614/2018 e com base no art. 154, § 2º da Lei Complementar nº 006/2019, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.046/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para análise do processo de Seleção Interna para atuação em salas de recursos multifuncionais do CAEEQ – Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã, conforme Edital nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes membros:

EMANUELLE PESSANHA DE SOUZA	Subsecretária Municipal de Educação
JOÉDIMA PASSOS GOMES	Coordenador Adjunto de Gestão Pedagógica
JAQUELINE LONGUI DE AZEREDO	Coordenador de Gestão de Pessoal da Educação
NATHALIA TAVARES PINHO	Diretor de Departamento de Apoio de Pessoal da Educação
MARCIO DANIEL VALENTIM DA SILVA	Coordenador de Educação Básica

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, Biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 10 de dezembro de 2020, às 13h30 no Auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ, localizada na Rua; Conde de Araruama nº 425 – Centro, Quissamã – RJ.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior;
- Conferência da Receita e Despesa do FUNDEB;
- Outros informes.

Quissamã, 07 de dezembro de 2020.

MEIRE PAIVA DE CARVALHO MOREIRA
Presidente do CACS/FUNDEB – 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO as Prestações de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentadas por meio dos Processos nº (s) 2440/2020, 3570/2020, 3872/2020, 3944/2020 e 4421/2020, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, relativos aos meses de dezembro de 2019 a abril de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020 e 005/2020 emitidas pela Coordenadoria Especial de Transporte.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar com Ressalva as supracitadas Prestações de Contas da COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE.

Quissamã, 11 de novembro de 2020.

Wilson Azeredo de Barcelos
Controladoria Geral

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 7070/2020, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, relativo ao mês de maio de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020 e 005/2020 emitidas pela Coordenadoria Especial de Transporte.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar com Ressalva a supracitada Prestação de Contas da COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE.

Quissamã, 11 de novembro de 2020.

Wilson Azeredo de Barcelos
Controladoria Geral

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 7785/2020, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, relativo ao mês de junho de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020 e 005/2020 emitidas pela Coordenadoria Especial de Transporte.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar com Ressalva a supracitada Prestação de Contas da

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE.

Quissamã, 11 de novembro de 2020.

Wilson Azeredo de Barcelos
Controladoria Geral

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 7925/2020, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, relativo ao mês de julho de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020 e 005/2020 emitidas pela Coordenadoria Especial de Transporte.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar com Ressalva a supracitada Prestação de Contas da COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE.

Quissamã, 11 de novembro de 2020.

Wilson Azeredo de Barcelos
Controladoria Geral

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 8317/2020, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, Machado e Santa Catarina, relativo ao mês de agosto de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020 e 005/2020 emitidas pela Coordenadoria Especial de Transporte.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar com Ressalva a supracitada Prestação de Contas da COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE.

Quissamã, 11 de novembro de 2020.

Wilson Azeredo de Barcelos
Controladoria Geral

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

**DISQUE
SAÚDE MENTAL**

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
127/2020	Editora Cidadania Ltda	11.297.349/0001-53	242.256,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2190/2020 – Processo nº 8080/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 130/2020.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros informativos e educativos para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, objetivando o desenvolvimento de trabalho interdisciplinar pelas unidades escolares nos segmentos da Pré-escola e do Ensino Fundamental do município de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 07/12/2020

TÉRMINO: 07/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 242.256,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de dezembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/2

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.11.0096.0	UNIDADE	LIVRO: Ansiedade: o mal do século; registro ISBN: 978-65-80323-30-2; autor: Patrícia Regina Henrique Peles; quantidade de páginas: 40 – incluindo capa, formato fechado: 22 x 20 cm, formato aberto: 44x 20 cm, papel capa: couché fosco 230 gramas, papel - miolo: couché fosco 115 gramas, acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	160,0000	22,4000	3.584,0000
002	051.11.0097.0	UNIDADE	LIVRO: Coronavírus, Todos juntos no combate!; registro ISBN: 978-65-990117-4-0; autor: Tayana Karoline Alves dos Santos; quantidade de páginas: 40 - incluindo capa, formato fechado: 22 x 20 cm; formato aberto: 44 x 20 cm; papel capa: couché fosco 230 - gramas, papel miolo: couché fosco 115 gramas, acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado e grampeado.	EDITORA CIDADANIA	2.003,0000	22,4000	44.867,2000
003	051.11.0098.0	UNIDADE	LIVRO: Feminicídio: um assunto de todos e todas.; registro ISBN: 978-65-80323-23-4; autor: Anggie Marcela Lopes Aldana; quantidade de páginas: 44 – incluindo capa, formato fechado: 22 x 20 cm, formato aberto: 44x 20 cm, papel capa: couché fosco 230 - gramas, papel miolo: couché fosco 115 gramas, acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	160,0000	22,4000	3.584,0000
004	051.11.0099.0	UNIDADE	LIVRO: Higiene pessoal e higiene doméstica: a limpeza que previne doenças. Registro ISBN: 978-65-991150-4-2; autor: Fabricio Taufner / M. Garcia; quantidade de páginas: 40 - incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44x 20; papel capa - couché fosco 230 gramas; papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	160,0000	22,4000	3.584,0000
005	051.11.0100.0	UNIDADE	LIVRO: Jornada sobre rodas. Registro ISBN: 978-65-990117-7-1; autor: Cleyton Barbosa Passos; quantidade de páginas: 44 – incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44x 20; papel capa: couché fosco 230 gramas; papel miolo: couché fosco - 230 gramas; papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	1.923,0000	22,4000	43.075,2000
006	051.11.0101.0	UNIDADE	LIVRO: Libras: língua que une corações. Registro ISBN: 978-65-991594-4-2; autor: Cleyton Barbosa Passos; quantidade de páginas: 44 – incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44x 20; papel capa: couché fosco 230 gramas; papel miolo: - couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	1.923,0000	22,4000	43.075,2000
007	051.11.0102.0	UNIDADE	LIVRO: Minha amiga down é up! Registro ISBN: 978-65-80323-39-5; autor: Cleyton Barbosa Passos; quantidade de páginas: 40 – incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44x 20; papel capa: couché fosco 230 gramas; papel miolo: couché - fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	1.923,0000	22,4000	43.075,2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ						Página: 2/2	
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020							
Julgamento							
008	051.11.0103.0	UNIDADE	LIVRO: Mulher: cuidados, respeito e atenção. Registro ISBN: 978-85-63390-58-5; autor: Fabrício Taufner Correa / M.Garcia; quantidade de páginas: 40 – incluindo capa formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44 x 20; papel capa: couché fosco 230 - gramas; papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	160,0000	22,4000	3.584,0000
009	051.11.0104.0	UNIDADE	LIVRO: Suicídio de crianças e adolescentes: fatores de risco, sinais de alerta e redes de proteção. Registro ISBN: 978-85-80323-13-5; autor: Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho; quantidade de páginas: 40 – incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; - formato aberto: 44x 20; papel capa: couché fosco 230 gramas; papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	160,0000	22,4000	3.584,0000
010	051.11.0105.0	UNIDADE	LIVRO: Turma do Frederico: eu enxergo, sim! do meu jeito! Registro ISBN: 978-85-80323-24-1; autor: Cleyton Barbosa Passos; quantidade de páginas: 40 – incluindo - capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44x 20; papel capa: couché fosco 230 gramas; papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado	EDITORA CIDADANIA	1.923,0000	22,4000	43.075,2000
011	051.11.0106.0	UNIDADE	LIVRO: Violência contra mulher: denuncie! Registro ISBN: 978-85-63390-59-2; autor: Fabrício Taufner Correa / M.Garcia; quantidade de páginas: 40 – incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44 x 20; papel capa: couché fosco 230 gramas; - papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	160,0000	22,4000	3.584,0000
012	051.11.0107.0	UNIDADE	LIVRO: Violência sexual contra crianças e adolescentes. Registro ISBN: 978-85-63390-06-6; autor: Fabrício Taufner; quantidade de páginas: 40 – incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44 x 20; papel capa: couché fosco 230 gramas; - papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	EDITORA CIDADANIA	160,0000	22,4000	3.584,0000
Total para este Fornecedor: 12						242.256,0000	
Total para esta Solicitação:						242.256,0000	
© Tecnologia Global Ltda.							

DISQUE SAÚDE

0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

